Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

ATA n. 21/2025 - 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Morais – Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, José Augusto Neto e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão dando as boas vindas ao Presidente do Conselho Estadual de Educação, Sr. Horácio Batista Guedes, que trouxe, para conhecimento dos Conselheiros, o Ofício nº 7560/2025/SEDUC-CAIE, que *solicita manifestação e orientação quanto aos documentos escolares da Educação Básica do extinto Colégio FIAR.* O supracitado Ofício informa que os documentos escolares permanecem no prédio da antiga instituição de ensino, sem qualquer controle, gestão documental ou medidas adequadas de preservação e o local encontra-se em condições precárias, sem segurança, vulnerável a invasões, comprometendo a integridade física dos documentos e o direito de acesso dos ex-estudantes à sua documentação educacional. Após discussão com os Conselheiros, ficou acordado de encaminhar à CLN, para fazer um levantamento de todas as providências tomadas por este Conselho quanto ao assunto, e em seguida formalizar documento encaminhando as informações ao Ministério Público, para as medidas cabíveis. A Presidente da CEB agradeceu a presença do Presidente do CEE/RO e deu sequência à pauta, com a leitura da Ata n. 20/2025, Sessão Ordinária do dia 31.03.2025, que foi aprovada. Despacho da GTE encaminhando, para providências, os documentos em resposta à diligência solicitada por meio do Ofício n. 3312/2025/CEE/SE à entidade mantenedora da EEIEF Castelinho, em Cujubim, objeto do **Processo n. 061/20-CEE/RO e Processo n. 076/21-CEE/RO** (apensado). Os referidos documentos foram entregues à Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, relatora dos supracitados processos. Despacho da GTE encaminhando, para providências, o Ofício n. 003/2025 e documento anexo, em resposta ao Ofício n. 322/24-CEE/RO, que solicitou documentação comprobatória quanto à denominação do Colégio Vanks Kids, objeto do **Processo n. 117/21-CEE/RO.** Os referidos documentos foram entregues à Conselheira Francelena Santos Arruda, relatora do supracitado processo, para continuidade da análise. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo n. 016/25-CEE/RO,** que requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados nos Estados Unidos da América por Enzo Sebben Masutti, de Vilhena/RO; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi aprovada. A Presidente passou a condução dos trabalhos à Vice-Presidente Francelana Santos Arruda a fim de proceder a primeira leitura da Minuta de Parecer de sua relatoria referente ao **Processo SEI n. 0029.013765/2025-58,** em que Edgar Nataniel Peñaranda Endara requer equivalência de estudos referentes ao Ensino Médio cursados na Bolívia; de Porto Velho/RO. A referida Minuta foi aprovada e a condução dos trabalhos retornou à Presidente da CEB. Na sequência, a CEB recebeu as representantes da entidade mantenedora da EMEIEF Marquês de Barbacena, de Castanheiras, a Sra. Maria Aparecida Ferrari, Secretária Municipal de Educação e a Coordenadora Pedagógica Sandra de Oliveira. A Presidente da CEB explicou sobre o funcionamento desta Câmara, apresentou os Conselheiros presentes e falou sobre o motivo da reunião. Na sequência, a Conselheira Francelena Santos Arruda leu o teor da Minuta de Parecer do Processo n. 029/24-CEE/RO, que solicita Autorização de Funcionamento da escola em tela, especificamente o aspecto físico no que diz respeito às falhas apontadas no Laudo Técnico do engenheiro civil e no Laudo da Vigilância Sanitária. A Secretária explicou que os supracitados Laudos estavam desatualizados e a maioria dos problemas elencados já foram sanados. Ainda falou que a escola recebeu a visita do Ministério Público do Estado e do Tribunal de Contas do Estado e que a escola foi parabenizada e esclareceu que a escola funciona em novo endereço, atendendo a demanda de 134 alunos. Disse que a escola foi reformada, inclusive os banheiros e a parte elétrica e que hoje dispõe de playground,

os móveis foram trocados para atender a demanda da educação infantil, o refeitório também recebeu mesas para essa demanda. Diante do esclarecimento da Secretária, ficou acordado então, que o processo será arquivado mediante solicitação formal da mantenedora da escola solicitando também a convalidação de estudos dos alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental referente aos anos letivos de 2022 a 2024, e protocolará novo projeto de Autorização de Funcionamento com base na Resolução 037/01-CEE/RO e na Resolução n. 1206/16-CEE/RO, anexos I e II, para análise e apreciação. A Presidente, considerando o horário já avançado, retirou de pauta os itens 1.6 a 1.13 e encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Edivane Casara dos Reis, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca, Joseneide Brasil de Carvalho e Katiuscia Nunes Mesquita Pereira. Porto Velho/Rondônia, sete de abril de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Morais - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Francisca Batista da Silva - Conselheira

José Augusto Neto - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB

Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador de Câmara**, em 15/04/2025, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 15/04/2025, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 16/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 16/04/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 16/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 23/04/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 28/04/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 30/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059328837** e o código CRC **44985718**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27 SEI nº 0059328837